



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 8.338 /2023
(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo que procedam com a liberação de recursos financeiros com o objetivo de que seja adquirido um caminhão coletor e compactador de lixo para o município de Areial/PB.

JUSTIFICATIVA

O lixo inadequadamente acumulado é um potencial vetor para a transmissão de doenças, visto que promove a proliferação desenfreada de doenças, ratos, baratas, micróbios e insetos que transmitem inúmeras doenças, além de contaminar o solo.

Devido à crise vivenciada pelos municípios brasileiros, o município também passa por dificuldades e não dispõe de recursos para custear a aquisição de novos veículos coletores de lixo, haja vista que os caminhões existentes estão em condições precárias e necessitando constantemente de manutenção, faz-se necessária a aquisição de novos caminhões para evitar a proliferação de doenças e a contaminação do solo.

Destarte, registramos a presente indicação, demonstrando a relevância da liberação de verba para a aquisição de novo um caminhão coletor e compactador de lixo para realização da coleta de lixo, que será destinado ao município de Areial/PB.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2023.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual